



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

GESTÃO 2021 / 2024

**PORTARIA Nº 099/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“Nomeia Comissão de Servidores para Avaliação de desempenho dos (as) candidatos (as) à Direção das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Sanclerlândia.”**

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando indicações pelos órgãos para composição da Comissão de Servidores para Avaliação de Desempenho;

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Fica nomeado pela presente Portaria, a Comissão de Avaliação de Desempenho para o cargo de Gestor Escolar, para o período de 28/09/2023 a 31/12/2024, com a seguinte composição:

- a) Secretário Municipal de Educação:**  
Jhony Furtado Caetano – CPF: 041.093.141-19;
- b) Servidor da área de Recursos Humanos:**  
Adolfinha Luiz de Assunção Faria – CPF: 451.344.051-15;
- c) Representante dos Diretores de Escolas:**  
Mirian Rodrigues Carneiro Lagares – CPF: 856.143.511-91;
- d) Representante dos Profissionais do Magistério:**  
Vanio Dias de Oliveira – CPF: 777.578.901-87;
- e) Representante dos Servidores Técnico-administrativos:**  
Marley Vieira de Jesus Borba – CPF: 588.211.391-15;
- f) Representante de Pais:**  
Elaine Ferreira de Faria Correia – CPF: 796.691.901-34.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

  
Itamar Leão do Amaral  
Prefeito Municipal